

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: rylwlp01 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/05/2017 Moção de congratulação nº 521/2017 Protocolo nº 1778/2017</p>	
<p>Autor: Dep. Baiano Filho</p>		

Com Fulcro no artigo 183, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais e encaminhe ao Presidente da Câmara Municipal e a Prefeita Municipal de Mirassol D'Oeste, "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado BAIANO FILHO, expressa suas mais efusivas congratulações às autoridades e a querida população de Mirassol D'Oeste, por intermédio da Prefeita Senhora MARINEZ DE CAMPOS (PSDB), pela ocasião da comemoração do seu aniversário dia 14 de maio, 41 anos de emancipação.”

JUSTIFICATIVA

O Município de Mirassol D'Oeste tem ocupado posição de grande destaque no contexto estadual, fruto do árduo trabalho de seu povo. Desta feita, tenho a honra e o orgulho de homenagear sua população laboriosa, que tanto vem contribuindo para o desenvolvimento de nosso Estado, através dos votos de congratulações desta Casa, pelo transcurso de mais um aniversário, como reconhecimento e justa homenagem a todo o seu povo acolhedor e suas autoridades, desejando-lhes crescente desenvolvimento em todas as suas áreas de atuação.

Por esse motivo, congratulamos e parabenizamos todos os munícipes, em especial aos pioneiros, fundadores, agentes políticos e representantes de classes, que destinaram e continuam a destinar sua vida e o esforço de seu trabalho para promover o desenvolvimento econômico, social e sustentável do município e da região.

Expresso as minhas mais sinceras congratulações, parabéns, sucesso sempre em prol da construção de um futuro melhor.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Maio de 2017

Baiano Filho
Deputado Estadual